



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**"Indica ao Executivo, que determine ao setor competente, instalação de um ponto de iluminação no cruzamento da Avenida Alves e Avenida Emília Alves Muller (início da avenida) com a Avenida Marginal, no bairro Savoy".**

**Senhor Presidente:**

"Indica ao Executivo, que determine ao setor competente, instalação de um ponto de iluminação no cruzamento da Avenida Alves e Avenida Emília Alves Muller (início da avenida) com a Avenida Marginal, no bairro Savoy".

**Justificativa:**

Moradores e Comerciantes da localidade reclamaram que referida rua é muito escura, não possui iluminação suficiente. Tendo em vista, que a colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Assim, solicito a instalação de braços de luz, com luminárias, na referida localidade, com a finalidade de proporcionar maior segurança ao moradores daquela região.

Certo de contar com o Poder Executivo para sanarmos a questão, é que faço tal solicitação e antecipo meus agradecimentos.

**Sala "D. Idílio José Soares", em 5 de agosto de 2024.**

**HUGO DI LALLO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR